

PUBLICIDADE LEGAL

Crescimento do Brasil em 2025 deve ser menor

O diretor executivo para Brasil do Banco Mundial, Marcos Vinicius Chiliatto Leite, afirmou nesta sexta-feira que o crescimento do Brasil em 2025 deve ser menor do que o registrado em 2024. A observação foi dada em evento organizado pela XP Private Bank em Miami.

“Todos esperam um menor crescimento esse ano. A política monetária já está produzindo efeitos no mercado de trabalho e nos serviços”, frisou Leite.

Do lado positivo da atividade, Leite destacou as boas expectativas quanto às contribuições do setor agropecuário e petrolífero para o Produto Interno Bruto (PIB) do ano. “Trarão dinamismo para a economia”.

O diretor do Banco Mundial ainda alertou para a administração do presidente Donald Trump nos Estados Unidos, que tem gerado incertezas para as finanças e fluxos comerciais, por exemplo. “São um grande ponto de interrogação”, disse.

Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.

CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Av. Carlos Gomes, 1450, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Carlos Eduardo Ruschel - Diretor Superintendente

ERRATA

A convocação publicada no Jornal do Comércio, no dia 14 de março de 2025, na página 2 do segundo caderno, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA COOTAERO DE 26 DE MARÇO DE 2025, no endereço ,equivocadamente, saiu que se realizará no salão do Hotel Letto localizado na R. Duque de Caxias, 1454 - Centro Histórico, Porto Alegre, leia-se que se realizará no salão paroquial localizado na Av. Rio São Gonçalo, 288 - Santa Maria Goretti, Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Parai

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para execução de obras de contenção, do tipo gabião, restabelecimento e reconstrução de cercamento da Usina Fotovoltaica, localizada no Loteamento Barbieri, no município de Parai/RS. Tipo: Menor preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 24/03/2025 até às 08:30 do dia 07/04/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 07/04/2025. Disputa: a partir das 08:31 do dia 07/04/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Farroupilha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025 - Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de pavimentação asfáltica da FR11 - Mundo Novo. Data da sessão: 17/04/2025, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025 - Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de iluminação do campo Santo Antônio, campo do Cruzeiro e campo do São José. Data da sessão: 22/04/2025, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025 - Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de construção da quadra poliesportiva e vestiários do bairro 1º de Maio. Data da sessão: 22/04/2025, às 13h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - Aquisição de veículos, modelo Hatch, 0Km, para a Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 14/04/2025, às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - Aquisição de nobreaks, botoneiros e baterias aperfeiçoamento das instalações e melhoria no funcionamento de portões eletrônicos. Data da sessão: 16/04/2025, às 13h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - Contratação de empresa especializada em cuidados com beleza para suprir a necessidade de serviço de maquiagem e cabelo para as Soberanas do Município. Data da sessão: 08/04/2025, às 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

Processo Administrativo nº 20/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025 - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de instalação de luz de LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito da Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética na Parte de Iluminação Pública do município. conforme especificações constantes no Termo de referência anexo I. Retificação: Disponível a partir do dia 24/03/2025. Sessão de Abertura: dia 10/04/2025, às 08:30hs. Local: no site www.comprasnet.gov.br Informações: compras@camponovo.rs.gov.br, edital no site: camponovo.atende.net

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

Processo Administrativo nº 22/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2025 - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito da Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética na Parte de Iluminação Pública do município, conforme especificações constantes no Termo de referência anexo I. Edital: Disponível a partir do dia 24/03/2025. Sessão de Abertura: dia 11/04/2025, às 08:30hs. Local: no site www.comprasnet.gov.br Informações: compras@camponovo.rs.gov.br, edital no site: camponovo.atende.net

AVISO DE EDITAL.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 04/2025. Tipo: Menor preço ITEM Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para Obras de melhorias nas escolas do município com mão de obra e material, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I): disponível a partir do dia 24/03/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 08/04/2025, às 08:30hs, no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 21 de Março de 2025. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal de Campo Novo RS.

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;

c) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025.

Informamos, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, que o Conselho Fiscal da Companhia poderá instalar caso acionistas representando, no mínimo, (i) 2,0% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou (ii) 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, requeiram a sua instalação, de acordo com o artigo 4º da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a AGO será realizada de forma exclusivamente **presencial**, assegurando a eficiência na tomada de decisões e a interação direta e eficaz entre os acionistas e a administração da Companhia.

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da decisão do I. Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGO: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

A participação do acionista poderá ser pessoal, ou por procurador/representante legal devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 21 de março de 2025 ("Proposta da Administração").

Participação Presencial

Caso o acionista opte por participar pessoalmente da AGO, este deverá comparecer à AGO munido de documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF).

A Companhia requer que os acionistas que têm a intenção de se fazer representar na AGO por meio de procurador/representante legal devidamente constituído, depositem o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação na sede da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data designada para a AGO.

Boletim de Voto

O boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") foi disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (ri.habitasul.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). As orientações detalhadas para o envio do Boletim de Voto estão mencionadas na Proposta da Administração.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação na AGO, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.habitasul.com.br>). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@habitasul.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303 3893 Ramal 4009/4010.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES

Péricles Pereira Druck

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE CANELA, à Rua Batista Luzardo, 278 em Canela-RS, vem por meio deste Edital em cumprimento ao que determina o Estatuto em seu artigo 38 letra C, comunicar que foi registrada chapa única a seguir transcrita para concorrer à eleição convocada para o dia 09 de abril de 2025. Diretoria Efetiva: ENEDIR BARRETO, LUCIMARA DA SILVA, CLAUDIOMIR JOSÉ PERETTI PAULO SCHPARYK SOBRINHO, HUMBERTO CORRÊA BARROSO, ANTÔNIO FRANCISCO DE FREITAS SILVA, Suplentes: ADEMIR RODRIGUES, ANA PAULA DA ROCHA, ARAMIS VIEGAS DE MELLO, CARMEN LUIZA SILVEIRA DE SOUZA PINTO, LUCIELI PORT BENETTI, RENATO SOARES DA SILVA, Conselho Fiscal: AMANDA DE OLIVEIRA, LUIZ AUGUSTO DA SILVA PERES, EVERTON FERNANDO BRITO, Suplentes: MAICON PINTO FERREIRA, MARCOS LUCAS DE SOUZA DE SOUZA, ELIANDRO DA SILVA VALIM. Delegados representantes junto ao Conselho da Federação, efetivos: ENEDIR BARRETO e HUMBERTO CORRÊA BARROSO. Suplentes: LUCIMARA DA SILVA e LUIZ AUGUSTO DA SILVA PERES. Fica aberto o prazo de 03 dias para impugnações. Canela, 24 de março de 2025

Enedir Barreto Presidente

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;

II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;

III) Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração;

IV) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;

V) Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, e da Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi, como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia de acordo com os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022;

VI) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2025;

VII) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2025, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e

VIII) Caso aprovada a matéria do item "VII" acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I) Deliberar sobre a atualização do caput do art.3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações;

III) Deliberar sobre a exclusão da alínea "o" do artigo 12º do Estatuto da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração;

IV) Deliberar sobre (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item "II" acima; e (b) a exclusão da alínea "o" do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes; e

V) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item "IV" acima, se aprovadas, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada.

Informamos, em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"), que é facultado aos acionistas que representem, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição do Conselho de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGE, na forma do Art. 141, § 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Informamos, ainda, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, que o Conselho Fiscal da Companhia será instalado caso acionistas representando, no mínimo, 2,0% (dois por cento) do capital social requeiram a sua instalação, de acordo com o artigo 4º da Resolução CVM 70.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital se apresentar como forma de reduzir o absenteísmo nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim de Voto.

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGE:

(i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

A participação do acionista poderá ser: (i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores (www.irani.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida estão mencionadas na Proposta da Administração, divulgada em 21 de março de 2025 ("Proposta da Administração"); ou

(ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente, por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/6052623853/auth>. Em referido endereço eletrônico, o acionista poderá (i) cadastrar e submeter o seu Boletim de Voto à Companhia usando o campo específico da Plataforma Digital, anexando todos os documentos necessários para a submissão do Boletim de Voto diretamente à Companhia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 19 de abril de 2025, e (ii) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação digital na AGE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 21 de abril de 2025.

Nos termos do artigo 27, §7º, da RCV 81, o envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma Digital.

Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro e habilitação para participação virtual na AGE no prazo acima mencionado, contendo todos os documentos necessários, não poderão participar da AGE.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

Péricles Pereira Druck

Presidente do Conselho de Administração